DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2018

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 196/18; CA= COMERCIAL GETRIX EIRELI; PR=68/18; O=Aquisição de caminhas empilháveis, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais e Escolas Infantis de tempo integral, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 120 (cento e vinte) dias, V= 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais); DA=03 de dezembro de 2018; Nº 176/18 CA=SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL — SENAC; DP=21/18; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MINISTRAR CURSO PARA TURMA COM ATÉ 30 (TRINTA) PARTICIPANTES COM O TEMA: PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO – MODULAR, CONTENDO 8 MÓDULOS) PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. P=12 (doze) meses; V=R$ 21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais); DA=07 de novembro de 2018. Nº 178/18 CA= SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL — SENAC; DP=22/18; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MINISTRAR 07 CURSOS SENDO: GRAFITE: INTERVENÇÕES URBANAS, DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL: PLANEJANDO O FUTURO, MULHERES PROTAGONISTAS, PALESTRA PAIS E FILHOS: É POSSÍVEL EDUCAR SEM AGREDIR? E TÉCNICAS BÁSICAS DE DECORAÇÃO EM CAIXINHA DE MDF) PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. P= 12 (doze) meses; V= 23.608,78 (vinte e três mil seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos). DA=07 de novembro de 2018. Nº 197/18; PR=66/18; CA= KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP; O = Aquisição de equipamentos de processamento de dados (micro computador e monitor de Led), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 120 (cento e vinte) dias. V= R$ 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais); DA=10 de dezembro de 2018. Nº 198/18; PR=62/18; CA= LABOMINAS Laboratório de Prótese Dentária EIRELI ME; O = Contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de próteses dentarias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Centro Odontológico, conforme demanda e especificações técnicas constantes no anexo I. V=R$ 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais). P= 12 (doze) meses. DA=10 de dezembro de 2018. Nº 199/18; PR=71/18; CA= RF Teixeira Eireli Me; O = Aquisição de playgrounds e brinquedos, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. V= R$ 5.656,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais). P= 120 (cento e vinte) dias. DA=19 de dezembro de 2018. Nº 200/18; PR=71/18; CA= Carlos Ivan da Silva EPP; O = Aquisição de playgrounds e brinquedos, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. V= R$ 62.230,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta reais). P= 120 (cento e vinte) dias. DA=19 de dezembro de 2018. Nº 201/18; CA= Maqmoveis Industria e Comércio de Moveis Ltda; O= Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantidades estabelecidos no edital do Pregão. V=R$ 437.865,00 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). P= 12 (doze) meses; DA= 10 de dezembro de 2018; Nº 203/18; IX=25/18; CA= CLÍNICA MÉDICA MINGORANCE & TOZINI S/S; IX=25/18; O = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA AO CONVENIO MEDICO. P= 12 (doze) meses. V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de dezembro de 2018. Nº 204/18; IX=25/18; CA= Prima Centro Clínico S/S Ltda; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA, OTORRINOLARINGOLOGIA AO CONVÊNIO MÉDICO. P= 12 (doze) meses. V=A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=12 de dezembro de 2018; Nº 205/18; IX=25/18; CA= CECÍLIA HELENA PAGOTTI JOÃO; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA AO CONVÊNIO MÉDICO DA PREFEITURA. P= 12 (doze) meses. V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=13 de dezembro de 2018. Nº 206/18; DP=24/18; CA= Construtora Medéia Ltda EPP; O= Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura de muro de arrimo, retirada de entulho, supraestrutura, alvenaria na residência da Rua Nelson Pereto, no bairro Vale Redentor IV, neste Municipio de São José do Rio Pardo. P= 30 (trinta) dias. V= R$ 7.055,07 (sete mil cinquenta e cinco reais e sete centavos). DA= 13 de dezembro de 2018. Nº 207/18; PR=69/18; CA= Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda EPP; O= Aquisição de relógio de ponto biométrico, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I. P=120 (cento e vinte) dias; V= 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais). DA= 17 de dezembro de 2018. Nº 208/18; DP=25/18; CA= DANIELA PINHEIRO MENARDI MERLI EIRELI ME; O= Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro; P=05 (cinco) meses V= R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); DA=14 de dezembro de 2018. Nº 209/18; IX=25/18; CA= CLÍNICA CALIENTO E PAIVA S/S; O= PRESTAÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA AO CONVENIO MEDICO. P=12 (doze) meses; V= - A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=17 de dezembro de 2018.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2018

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=04/18; IX=06/16; CA= Clínica Michelutti & Zanatta Ltda; O= Fica alterado no contrato original o endereço de atendimento, alterando de “Rua Dr. Costa Machado, nº 573, 4º andar, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, CEP 13720-000” para “Rua José Escudeiro, nº 11 – Vila Formosa, São José do Rio Pardo/SP, CEP 13720-000”. DA=14 de dezembro de 2018. TA=04/18; CA= Otoclin – Clínica Médica S/S Ltda; IX=13/17; O= Fica alterado a razão social do contrato nº 53/17, passando de Otoclin – Clínica Médica S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.341.657/0001-36, com sede à Rua Benjamin Constant nº 320, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo – SP, para Prima Centro Clínico S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.341.657/0001-36, com sede à Rua Benjamin Constant nº 320, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo – SP. DA=12 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= Otoclin – Clínica Médica S/S Ltda; IX=14/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 06 de dezembro de 2018. DA=04 de dezembro de 2018. TA=04/18; CA= Otoclin – Clínica Médica S/S Ltda; IX=14/17; O= Fica alterado a razão social do contrato nº 53/17, passando de Otoclin – Clínica Médica S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.341.657/0001-36, com sede à Rua Benjamin Constant nº 320, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo – SP, para Prima Centro Clínico S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.341.657/0001-36, com sede à Rua Benjamin Constant nº 320, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo – SP. DA=12 de dezembro de 2018. TA=04/18; CA= TW4 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME; PR=87/15; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 08 de dezembro de 2018. Diante da prorrogação fica acrescido ao contrato original o valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo o valor mensal de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). DA=06 de dezembro de 2018. TA=01/18; CA= MORGARBEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; DP=17/18; O= Fica prorrogado o contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. DA=21 de dezembro de 2018. TA=01/18; DP=17/18; CA= ORTODERM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA; O= Fica prorrogado o contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019. DA=21 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= Pavidez Engenharia Ltda; TP=02/18; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 02 de janeiro de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= Pavidez Engenharia Ltda; TP=03/18; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 08 de dezembro de 2018. DA=06 de dezembro de 2018. TA=01/18; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; CO= 01/18; O= Fica reduzido o valor total de R$ 131.367,35 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) ao convênio original para o item

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

referente as Cirurgias Ginecológicas, conforme valor estipulado no Plano de Ação apresentado pela Santa Casa de Misericórdia; DA = 19 de dezembro de 2018; TA=01/18; CA= SMARAPD INFORMÁTICA LTDA; TP= 03/18; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original até o dia 31 de dezembro de 2018, a partir do dia 22 de dezembro de 2018; DA = 21 de dezembro de 2018; TA=02/18; CA= Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; IX=18/18; O= Fica o contrato original prorrogado até 14 de março de 2019, sendo a partir de 01 de janeiro de 2019, e fica acrescido o valor total estimado de R$ 92.368,95 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a onerar no orçamento de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=05/18; DP=10/16; CA= Maria Cristina Calsoni Bozzini; O= Fica prorrogado o contrato original pelo período de 09 (nove) meses, sendo seu inicio em 01 de janeiro de 2019 até 30 de setembro de 2019. Diante da prorrogação fica acrescido o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). DA=20 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= PROJETO RENASCER GRUPO DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA; IX=08/18; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= Tektrans do Brasil Ltda Me; PR=55/18; O= Fica o contrato original prorrogado a partir de 30 de dezembro de 2018 até 11 de janeiro de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=04/18; CA=Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; PR=37/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 03 de janeiro de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=06/18; CA=Claudomiro Feltran; DP=04/15; O=Fica prorrogado o contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu inicio em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Diante da prorrogação fica acrescido o valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), a onerar no orçamento de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=02/18; DP=03/17; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, à partir de 01 de janeiro de 2019, sendo o valor mensal de R$ 10.206,69 (dez mil duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 122.480,28 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) a onerar no orçamento de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=14/18; CA= Setem Serviço de Transportes de Encomendas Ltda EPP; PR=11/15; O=Fica prorrogado o contrato original por um período de 21 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019. Fica acrescido o valor total de R$ 308.610,26 (trezentos e oito mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos) a onerar no orçamento de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=02/18; PR=46/18; CA=Pavidez Engenharia Ltda. O= Fica suspenso o contrato nº 111/2018 por prazo indeterminado, conforme mandado nº 575.2018/007512-5 do Ministério Público, baseado no artigo 78 inciso XIV da Lei Federal 8.666/93. DA=20 de dezembro de 2018. TA=01/18; IX=02/18; CA= Associação Grupo Rio – Pardense Amigos do Deficiente Físico – Agradef; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) referente ao Recurso Municipal e 16.308,00 (dezesseis mil trezentos e oito reais) referente ao Recurso Estadual, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= Associação de Pais e Amigos Excep – APAE de SJRPardo; IX=05/18; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 253.800,00 (duzentos e ciqnuenta e três mil e oitocentos reais) referente ao Recurso Municipal, R$ 24.246,24 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao Recurso Estadual e R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) referente ao Recurso Federal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=01/18; IX=13/18; CA= ARAM – ASSOCIAÇÃO RIOPARDENSE DE ASSISTÊNCIA AO MENOR; O= Fica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro; IX=17/18; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e Setecentos reais) referente ao Recurso Municipal, o valor de R$ 12.748,92 (doze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) referente ao Recurso Estadual e o valor de R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) referente ao Recurso Federal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; IX=04/18; CA= Grupo Assistencial Cáritas; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) referente ao Recurso Municipal, o valor de R$ 10.465,44 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Recurso Estadual e o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente ao Recurso Federal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; IX=06/16; CA= CLÍNICA MÉDICA LUÍS ANDRÉ FROZONI ANTUN S/S; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de dezembro de 2018. DA=05 de dezembro de 2018. TA=02/18; IX=11/18; CA= Grupo Espírita Samaritano; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=03/18; IX=03/18; Ca= Guarda Mirim de São José do Rio Pardo; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) referente ao Recurso Municipal e o valor de R$ 20.000,16 (vinte mil reais e dezesseis centavos) referente ao Recurso Estadual, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; IX=06/16; CA= HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27 de dezembro de 2018. DA=21 de dezembro de 2018. TA=01/18; IX=12/18; CA= Sociedade Lar da Infância; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=01/18; IX=15/18; CA= Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= MARÍLIA SILVEIRA BAPTISTELLA- ME; IX=08/15; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02 de dezembro de 2018. DA=30 de novembro de 2018. TA=03/18; PR=58/17; CA= MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me; O= Fica o contrato original prorrogado até 26 de abril de 2019, sendo a partir de 01 de janeiro de 2019. DA=20 de dezembro de 2018. TA=01/18; IX=24/17; O= NATÁLIA DE FÁTIMA RIBEIRO MANTOVANI ME; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2018. DA=20 de dezembro de 2018. TA=01/18; CA= Associação Nossa Senhora das Graças; IX=06/18; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) referente ao Recurso Municipal e R$ 5.000,04 (cinco mil reais e quatro centavos) referente ao Recurso Estadual, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; IX=14/18; CA= Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 308.900,00 (trezentos e oito mil e novecentos reais) referente ao Recurso Municipal, o valor de R$ 7.175,04 (sete mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos) referente ao Recurso Estadual e o valor de R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) referente ao Recurso Federal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= Pevi - Projeto Esperança e Vida; IX=09/18; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=01/18; CA= Organização da Sociedade Civil Rotary Club de São José do Rio Pardo; IX=10/18; O= Fica prorrogado o termo de fomento inicial, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=01/18; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; IX=07/18; O= Fica prorrogado o termo de colaboração inicial, à partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo o valor do repasse de R$ 394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao Recurso Municipal, conforme Lei Municipal nº 5.237 de 12 de Dezembro de 2018, a onerar no orçamento de 2019. DA=28 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= Unineuro S/S Ltda; IX=08/15; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18 de dezembro de 2018. DA=18 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= GUIMARAES RIGOLI S/S LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 28 de dezembro de 2018. DA=21 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= M. M. GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS – ME; IX=40/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27 de dezembro de 2018. DA=21 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= MEC HUMBLE MEDICINE EIRELI; IX=13/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 01 de dezembro de 2018. DA=30 de novembro de 2018. TA=03/18; CA= JANET DE LA CARIDAD DE VARONA FERNANDEZ – ME; IX=13/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 25 de dezembro de 2018. DA=21 de dezembro de 2018. TA=01/18; CA= J CLINICA MEDICA DR WALTER EUZEBIO E CIA LTDA - ME; IX=40/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de dezembro de 2018. DA=21 de dezembro de 2018. TA=03/18; CA= CENTRO MEDICO SOUZA LEAL S/S ME; IX=14/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 12 de dezembro de 2018. DA=11 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= JC CLINICA MEDICA DE NEUROLOGIA S/S LTDA ME; IX=14/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 05 de janeiro de 2019. DA=21 de dezembro de 2018; TA=03/18; CA= ORTOVAS CLINICA ORTOVASCULAR DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA – ME; IX=13/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 07 de janeiro de 2019. DA=21 de dezembro de 2018. TA= 03/18; CA= MEC HUMBLE MEDICINE EIRELI; IX=14/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 04 de janeiro de 2019. DA=21 de dezembro de 2018. TA=02/18; CA= JANET DE LA CARIDAD DE VARONA FERNANDEZ – ME; IX=13/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 01 de dezembro de 2018. DA=30 de novembro de 2018. TA=03/18; CA=SALIBA & TOSTES SERVICOS MEDICOS LTDA – ME; IX=14/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 06 de dezembro de 2018. DA=04 de dezembro de 2018. TA=03/18; IX=14/17; CA=INSTITUTO CHRISTOVAM VASCONCELLOS LTDA; O= O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 14 de dezembro de 2018. DA=10 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Distrato

CA= Otoclin – Clínica Médica S/S Ltda; IX=04/14; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=12 de dezembro de 2018.

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 02/18; CA= Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP. PR=13/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= 54.375,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). DA=13 de abril de 2018. Nº 03/18; CA= Cirúrgica União Ltda; PR=13/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V=R$ 27.795,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais). DA=13 de abril de 2018. Nº 04/18; CA= Soquimica Laboratórios Ltda EPP; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; PR=13/18; P= 12 (doze) meses; V=R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). DA=13 de abril de 2018. Nº 05/18; CA= Somedica Cirúrgica Rio Preto Eireli EPP; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; PR=13/18; P= 12 (doze) meses; V=R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DA=13 de abril de 2018. Nº 06/18; CA= Josinaldo Epifanio da Silva Me; PR=10/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de 100 m² (cem metros quadrados) de placas de sinalização viária destinadas à regulamentação, advertência, orientação, informações turísticas e indicativas, simples para sinalização vertical de trânsito nas diversas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V=R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DA=19 de abril de 2018. Nº 07/18; CA= Pavidez Engenharia Ltda; PR=23/18; O= Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico incluindo Usinagem CBUQ fornecimento do material betuminoso, agregados (brita01, brita 0e pó de pedra) , pintura de ligação e execução dos serviços, camada de rolamento mínima de 3 cm compactado destinado a diversas ruas do município de São José do Rio Pardo, conforme projetos elaborados pela Prefeitura Municipal e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 4.751.725,862 (quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitocentos e sessenta e dois milésimos de real). DA=26 de abril de 2018. Nº 18/18; CA= HF Diagnostica e Equipamentos Ltda; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 146.823,90 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos). DA=06 de julho de 2018. Nº 19/18; CA= Cirúrgica União Ltda; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 21.000,37 (vinte e um mil reais e trinta e sete centavos). DA=06 de julho de 2018. Nº 20/18; CA= Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 52.266,50 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DA=06 de julho de 2018. Nº 21/18; CA= Gilmar Chizzolini; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 35.814,70 (trinta e cinco mil oitocentos e catorze reais e setenta centavos). DA=06 de julho de 2018. Nº 22/18; CA= CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). DA=06 de julho de 2018. Nº 23/18; CA= Greiner Bio – One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R$ 23.867,20 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). DA=06 de julho de 2018. Nº 24/18; CA= JL Suprimentos Eireli Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 14.798,30 (catorze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). DA=13 de julho de 2018. Nº 25/18; CA= MTSI Comércio e Serviços de Impressão Eireli Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 45.643,25 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). DA=13 de julho de 2018. Nº 26/18; CA= T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 54.400,35 (cinquenta e quatro mil quatrocentos reais e trinta e cinco centavos). DA=13 de julho de 2018. Nº 27/18; CA= R.A Manco Serviços Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 30.842,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e dois reais). DA=13 de julho de 2018. Nº 28/18; CA= CBAA Asfaltos Ltda; PR=49/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Vias Públicas. P= 12 (doze) meses; V=R$ 930.020,00 (novecentos e trinta mil e vinte reais). DA=27 de julho de 2018. Nº 29/18; CA= Flex Comércio e Representação Ltda; PR=50/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). DA=27 de julho de 2018. Nº 30/18; CA= Construtora Simoso Ltda; PR=50/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DA=27 de julho de 2018; Nº 31/18; CA= Ana Paula Capello Xavier ME; PR=50/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). DA=27 de julho de 2018



